



LUPATECH S.A.

CNPJ/MF N.º 89.463.822/0001-12

NIRE 43300028534

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PRIVADA DE
DEBÊNTURES**

Convocamos os debenturistas da 2ª emissão privada de debêntures da LUPATECH S.A. (“Companhia” e “Emissão”, respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada no dia 30 de abril de 2012, às 15 horas, em sua sede social, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, para deliberarem sobre:

- (i) a não exigência, pelos debenturistas, do cumprimento pela Companhia, em 31 de dezembro de 2011, da obrigação especial constante da Cláusula VIII, item 8.1, inciso (t) do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, para Colocação Privada, da Companhia”, conforme celebrada em 26 de maio de 2009 e aditada em 30 de dezembro de 2009, 30 de dezembro de 2010 e 5 de agosto de 2011 (“Escritura” e “Debêntures”);
- (ii) tendo em vista o aumento de capital submetido à aprovação da assembleia geral de acionistas da Companhia, conforme edital de convocação publicado em 10, 11 e 12 de abril de 2012:
 - (a) o aumento do prazo de cura previsto na Cláusula VII, item 7.1, “a”, da Escritura, para 120 (cento e vinte) dias corridos, única e exclusivamente em relação ao pagamento da parcela anual dos juros remuneratórios das Debêntures devida em 15 de abril de 2012 (“Novo Prazo de Cura”); e, ainda,
 - (b) a não exigência, pelos debenturistas, durante o Novo Prazo de Cura, dos encargos financeiros estabelecidos na Cláusula V, item 5.6.3 da Escritura, única e exclusivamente em relação ao pagamento da parcela anual dos juros remuneratórios das Debêntures devida em 15 de abril de 2012.

Informações Gerais:

Os debenturistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva titularidade das debêntures da Emissão, expedido pela instituição escrituradora, e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida.

Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos debenturistas no endereço informado acima; na sede do Agente Fiduciário Planner Trustee DTVM Ltda., situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 – 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; no *website* www.lupatech.com.br - *link* “Relações com Investidores”; bem como no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Caxias do Sul (RS), 13 de abril de 2012.

Nestor Perini

Presidente do Conselho de Administração

Lupatech S.A.

R. Dalton Lahn dos Reis, 201 - Distrito Industrial
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601
www.lupatech.com.br